

6 — Constituição do júri:

Mário Pereira Januário, Director de Finanças, que preside, em substituição do Director-Geral, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

António Carlos de Oliveira Samagaio, Mestre do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Acácio Manuel de Melo Pinto, Director de Serviços.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do Bilhete de Identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponibilizado no site da DGCI — www.portaldas-financas.gov.pt — DGCI — Recursos Humanos — Recrutamento de Pessoal — Recrutamento de Pessoal Dirigente;

c) Os trabalhadores da DGCI estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao Director-Geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da DGCI, sita na Rua do Comércio, n.º 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10.00h às 12.00h e das 14:30h às 17.00h), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na Bolsa de Emprego Público).

9 — O Aviso do procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público, durante 10 dias, e em “órgão de imprensa de expansão nacional”, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, 5 de Fevereiro de 2010. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

202918093



PARTE J3

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração
e do Emprego Público

Aviso n.º 3803/2010

Acordo Colectivo da Carreira Especial Médica (ACCE), entre as entidades empregadoras públicas e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos — Constituição da Comissão Paritária.

Em cumprimento do estipulado no n.º 2 cláusula 47.º do ACCE acima mencionado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13

de Outubro de 2009, foi constituído pelas entidades outorgantes uma comissão paritária, com a seguinte composição:

Em representação das entidades empregadoras públicas:

Sandra Maria Pereira Rebelo do Carmo Parreira de Figueiredo Neto
Helena Margarida Moreira Pinheiro Lousada
Isabel Maria Alves Figueiredo
Elda Maria Correia Guerreiro Morais
Em representação das associações sindicais outorgantes:
Fernando Carlos Cabral Lopes Arroiz
Miguel Monteiro Barros Cabral
Maria Merlinde de Fonseca Magalhães Madureira
Mário Jorge dos Santos Neves

09 de Fevereiro de 2010. — A Directora-Geral, *Carolina Ferra*.

202913216